

00100.045314/2019-21
02.01.02/10

Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OF. Nº 93/2019 – SE
SLB.

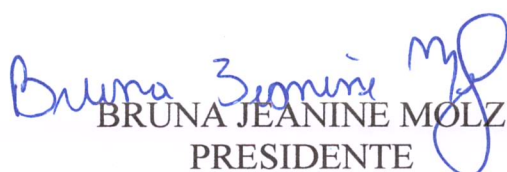
Santa Cruz do Sul, 19 de março de 2019

Excelentíssimo Senhor:

Tenho o prazer de cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade em que me dirijo a Vossa Excelência, para encaminhar-lhe cópia do Expediente de autoria de todos os Vereadores deste Poder Legislativo, solicitando que o Congresso Nacional não aprove o texto original da PEC 06/2019, mas sim as Emendas que visam beneficiar todas as pessoas que trabalham na área agrícola.

Sem mais de momento, colho o ensejo para renovar-lhe os votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


BRUNA JEANINE MOLZ
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
DD. Presidente do SENADO FEDERAL
BRASILIA - DF

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

EXMA. SENHORA
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
SANTA CRUZ DO SUL-RS

Protocolo da Matéria

Número: 82

Data: 12/03/2019

Senhora Presidente:

Os Vereadores que este subscrevem, requerem que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao **Congresso Nacional (Senado e Câmara Federal)** uma **MOÇÃO DE APOIO**, no sentido de que os Senadores e Deputados Federais **não aprovem o texto original da Proposta de Emenda Constitucional – PEC 06/2019**, que dispõe sobre a **Reforma da Previdência Rural**. Outrossim, os Vereadores solicitam **que sejam aprovadas as emendas a este texto**, as quais são apoiadas, além de outras entidades, pelo Sindicato do Trabalhadores Agricultores Familiares de Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol e Herveiras; pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul (FETAG/RS); e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente:



Estamos encaminhando esta **Moção de Apoio** aos legisladores do Congresso Nacional, com o objetivo de que não seja aprovado o texto original da Proposta de Emenda à Constituição – PEC 06/2019 e seja adotada posição contrária a dispositivos da Medida Provisória 871/2019, que trazem prejuízos às pessoas que trabalharam e trabalham na agricultura.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Fernando Abott, nº 940 – Bairro Centro - CEP 96810-148 - Santa Cruz do-Sul, RS
Fone: (51) 3715-7100

Site: <http://www.camarasantacruz.rs.gov.br> - E-mail: camara@camarasantacruz.rs.gov.br



Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul

Câmara Municipal de Vereadores

Foram feitas emendas à PEC 06/2019, que vão ao encontro dos anseios dos agricultores e tem o apoio, além de outros, do Sindicato do Trabalhadores Agricultores Familiares de Santa Cruz do Sul, Sinimbu, Vale do Sol e Herveiras; pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul (FETAG/RS); e pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG. Estas emendas devem ser aprovadas pelos legisladores.

Destacamos alguns pontos que prejudicarão o trabalhador rural. O Governo propõe alterar a idade da mulher trabalhadora na agricultura de 55 para 60 anos; institui para os segurados especiais uma contribuição anual obrigatória para o grupo familiar no valor de R\$ 600,00; e elevar o tempo de carência para o acesso à aposentadoria rural, passando de 15 para 20 anos de contribuição.

Além disso, há outras medidas também que inviabilizam o acesso à proteção previdenciária na área rural por meio da Medida Provisória 871/2019. As novas regras determinam que os trabalhadores rurais só terão o tempo de trabalho rural reconhecido se estiverem inscritos no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS – Rural). Também será necessária a atualização anual do cadastro, cujo prazo para esta comprovação será até o dia 30 de junho do ano subsequente. Caso não houver esta atualização, o tempo rural só será computado se for comprovado o recolhimento da contribuição previdenciária com base na venda da produção rural a cada ano.

Outro ponto crucial da Medida Provisória refere-se ao fato de que, já a partir de 2020, deve ocorrer o recolhimento de contribuição previdenciária do segurado social incidente sobre a venda da produção rural. Atualmente, a maioria dos Estados brasileiros não tem sistema de arrecadação permite aos agricultores familiares de formalizarem a venda da produção rural.

Portanto, as novas regras propostas pelo Governo Federal visam dificultar a aposentadoria dos segurados especiais com o objetivo claro de reduzir os gastos com a Previdência Rural e trará impactos econômicos negativos e

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Rua Fernando Abbott, nº 940 – Bairro Centro - CEP 96810-148 - Santa Cruz do Sul, RS

Fone: (51) 3715-7100

Site: <http://www.camarasantacruz.rs.gov.br> - E-mail: camara@camarasantacruz.rs.gov.br



Poder Legislativo de Santa Cruz do Sul

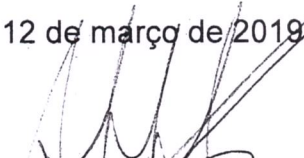
Câmara Municipal de Vereadores

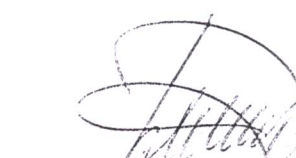
profundos nos municípios, uma vez que, em mais de 70% dos municípios brasileiros, os recursos da Previdência Rural superam os recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Em Santa Cruz do Sul, por exemplo, segundo dados do INSS, em fevereiro do corrente ano, são 6.719 beneficiários da Previdência Rural, que injetam R\$ 6.278.109 na economia do Município.

Solicitamos, portanto, que os senhores Senadores e Deputados Federais apoiem o intento dos trabalhadores rurais, mediante voto contrário ao texto original da PEC 06/2019 e que votem pelo acolhimento das emendas referidas neste requerimento.

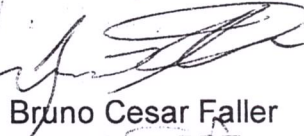
Santa Cruz do Sul, 12 de março de 2019.

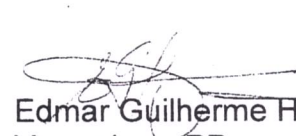

Alceu Crestani
Vereador - PSDB

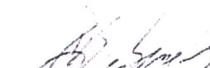

Alex Knak
Vereador - MDB


André Francisco Scheibler
Vereador - SD

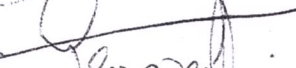

Ari Thessing
Vereador - PT


Bruno Cesar Faller
Vereador - PDT

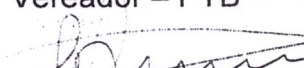

Edmar Guilherme Hernany
Vereador - PP

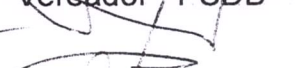

Elstor R. Desbessell
Vereador - PTB

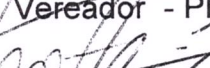

Francisco C. Smidt
Vereador - PTB

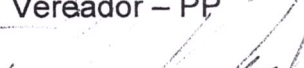

Gerson Luis Trevisan
Vereador - PSDB

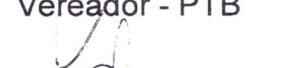

Hildo Ney Caspary
Vereador - PP

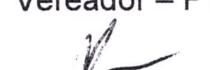

Licério José Agnes
Vereador - PP


Luizinho Ruas
Vereador - PTB


Mathias Bertram
Vereador - PTB


Paulo H. Lersch
Vereador - PT


Solange Finger
Vereadora - SD


Zé Abreu
Vereador - PTB

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Fernando Abbott, nº 940 – Bairro Centro - CEP 96810-148 - Santa Cruz do Sul, RS
Fone: (51) 3715-7100

Site: <http://www.camarasantacruz.rs.gov.br> - E-mail: camara@camarasantacruz.rs.gov.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 10 de abril de 2019.

Senhora Bruna Jeanine Molz, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Sul – RS,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do OF. Nº 93/2019 - SE, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão Mista da Medida Provisória nº 871, de 2019** do Congresso Nacional, por se tratar de assunto relativo às suas competências regimentais. Informo ainda que a outra proposição mencionada na correspondência encontra-se na Câmara dos Deputados. Trata-se da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2016, que *“Modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências”*.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa